



Município de Mercedes

Estado do Paraná

PARECER JURÍDICO

Procedimento Licitatório nº 120/2017

Pregão Presencial nº 82/2017

Objeto: Formalização de Ata de Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de pedrisco e pó de pedra, para manutenção das atividades da Secretaria de Viação, Obras e Serviços Urbanos do Município de Mercedes, durante o exercício de 2017.

Após avaliação do procedimento em epígrafe, a Procuradoria Jurídica, com base nas informações prestadas pela Pregoeira e Equipe de Apoio, que são os responsáveis pela condução e julgamento da Licitação, assim como nas condições do Edital, no aspecto formal, manifesta-se pela HOMOLOGAÇÃO do certame para todos os fins de direito.

Mercedes, 28 de agosto de 2017.



Geovani Pereira de Mello
OAB/PR 52.531
Procurador Jurídico



Município de Mercedes

Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA: 29, 08, 17

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1.348

PORTARIA Nº 330/2017
DATA: 28 DE AGOSTO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 120/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 82/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 120/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 82/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Eloisa Doroti Nunes Dalmina ME
Valor Proposto: R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais)

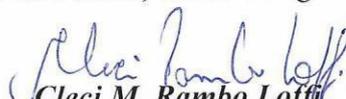
ITEM 02

Adjudicatário: Eloisa Doroti Nunes Dalmina ME
Valor Proposto: R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2017.


Cleci M. Rambo Loff
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MERCEDES

29 de agosto de 2017

ANO: VII

EDIÇÃO Nº: 1348 - 44 Pág(s)

www.mercedes.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ITEM 03

Adjudicatário: Irmãos Esser Comércio de Alimentos Ltda ME
 Valor Proposto: R\$ 2.120,00 (dois mil, cento e vinte reais)

Art. 2º CONVOCAR os adjudicatários citados no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 25 de agosto de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
 PREFEITA

PORTARIA Nº 330/2017

PORTARIA Nº 330/2017

DATA: 28 DE AGOSTO DE 2017

A Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no artigo 71, II, "g" da Lei Orgânica do Município,

Considerando a realização de Procedimento Licitatório nº 120/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 82/2017, através do Sistema de Registro de Preços,

RESOLVE

Art. 1º HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório nº 120/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 82/2017, através do Sistema de Registro de Preços, cujo objeto já foi devidamente ADJUDICADO pelo Pregoeiro ao seu respectivo vencedor, conforme registrado na Ata de Sessão Pública, tornando público seu resultado na forma que segue:

ITEM 01

Adjudicatário: Eloisa Doroti Nunes Dalmina ME
 Valor Proposto: R\$ 41.300,00 (quarenta e um mil e trezentos reais)

ITEM 02

Adjudicatário: Eloisa Doroti Nunes Dalmina ME
 Valor Proposto: R\$ 28.620,00 (vinte e oito mil, seiscentos e vinte reais)

Art. 2º CONVOCAR o adjudicatário citado no artigo anterior para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer ao Departamento de Administração da Prefeitura do Município de Mercedes a fim de celebrar a competente Ata de Registro de Preços, sob pena de decair do direito à contratação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 28 de agosto de 2017.

Cleci M. Rambo Loffi
 PREFEITA





Município de Mercedes

Estado do Paraná

MUNICÍPIO DE MERCEDES – PR EXTRATO DE PORTARIA*

PORTARIA Nº: 330/2017.
DATA: 28 de agosto de 2017.
SÚMULA: Homologa o Procedimento Licitatório nº 120/2017, na modalidade Pregão, forma Presencial, nº 82/2017, através do Sistema de Registro de Preços.

*O inteiro teor do ato acima encontra-se disponível no Diário Oficial Eletrônico do Município, no endereço: www.mercedes.pr.gov.br

PUBLICADO	
DATA.	<u>29 / 08 / 17</u>
ÓRGÃO:	<u>0 Presente</u>
PÁGINA.	<u>35</u>
Nº EDIÇÃO.	<u>4439</u>

